



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Aviso de Anulação Pregão Presencial PP Nº 015/2020.**
- **Julgamento de Recurso Pregão Presencial Nº 029/2020 - Vitória Atacadista e Logística Ltda.**
- **Ata de Registro de Preços Nº 009/2020 - Pregão Presencial Nº 101/2019 - COPEL - Transeletrica Comercial Eletrica EIRELI.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações

### **AVISO DE ANULAÇÃO PP 015/2020**

A Prefeitura Municipal de Candeias, através da COPEL, vem por meio deste informar que: Considerando a constatação de divergência na planilha enviada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a planilha disponibilizada no modelo de proposta de Preços anexo V do Pregão Presencial de nº 015/2020 tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE TERRA, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE TERRAPLENAGEM, TANTO PREVENTIVA COMO CORRETIVA NA MALHA VIÁRIA DESPROVIDA DE PAVIMENTAÇÃO E/OU COMO APOIO AOS SERVIÇOS GERAIS DE INFRA-ESTRUTURA, LIMPEZA DE CANAIS E CÓRREGOS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS BA**, comprometendo assim, a formulação dos preços por parte dos licitantes, a Pregoeira informa que a **FASE EXTERNA** da referida licitação está **ANULADA**. Uma nova data será divulgada para a abertura da licitação. Candeias-BA, 03 de março de 2020. Cidlane Damasceno dos Santos- Pregoeira.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei no 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 008/219;

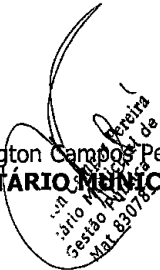
CONSIDERANDO as informações prestadas pela Pregoeira no julgamento emitido em 03/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios legais aplicáveis às contratações públicas, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica.

**RESOLVE**

Julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso apresentado pela licitante **VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA**, mantendo desclassificada sua proposta de preços no Pregão Presencial nº029/2020.

Washington Campos Pereira  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **009/2020**- PREGÃO PRESENCIAL Nº **101/2019** – **COPEL**. OBJETO: **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADE DO SETOR DE CALDEIRARIA E SERRALHERIA NO ÂMBITO DE JURISDIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA, AFINS DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA EIRELI**, pelo seguinte valor unitário para os seguintes itens: item 03 **R\$21,90 (vinte e um reais e noventa centavos)**, item 04 **R\$8,20 (oito reais e vinte centavos)**, item 05 **R\$12,90 (doze reais e noventa centavos)**, item 06 **R\$10,00 (dez reais)**, item 10 **R\$279,50 (duzentos e setenta e nove reais)**; DATA DA ASSINATURA: **03/03/2020. CARLOS ANTÔNIO IBIAPINA JÚNIOR – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**